

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



aljosconstrutora.com.br



Missão

Trazer, dentro da construção civil, um serviço diferenciado que preze pela qualidade e comprometimento, sempre incluindo em seus projetos, soluções satisfatórias e conquistando a confiança de clientes e investidores. Aperfeiçoar relacionamentos com colaboradores e parceiros, desenvolvendo-se nas áreas de sustentabilidade e responsabilidade social, assim, tornando a Aljos Construtora, uma empresa reconhecida no mercado onde atua.

Valores

- Gente: Acreditamos que a satisfação de nossos clientes é resultado de colaboradores satisfeitos e empenhados, portanto, buscamos constantemente proporcionar um ambiente de trabalho seguro, agradável e limpo, como também desenvolver o crescimento pessoal e profissional dentro da empresa.
- Ética: Praticamos nossas atividades seguindo padrões éticos, morais e profissionais, valorizando a transparência e justiça em todas as relações.
- Inovação: Procuramos nos antecipar às tendências de mercado, levando com maior velocidade aos nossos clientes, soluções inovadoras.
- Sustentabilidade: Respeitamos o meio ambiente e assumimos nossa responsabilidade social através de ações sustentáveis dentro e fora da empresa.
- Rentabilidade e solidez: Temos o lucro como fator necessário ao desenvolvimento da empresa, onde, reinvestindo os resultados na criação de novas oportunidades, conseguiremos assegurar maior competitividade e solidez.

Política da Qualidade

A Construtora Aljos se compromete em seguir as tendências da construção civil e aperfeiçoar continuamente seus processos, minimizando seus impactos ambientais, resultando na satisfação de seus clientes internos e externos, assegurando a solidez dos seus negócios

Índice

1. Introdução

1.1 Objetivo

1.2 Abrangência

2. Relações Internas

2.1 Compromissos éticos e de conduta da Aljos para com os seus Colaboradores

2.2 Compromissos éticos e de conduta dos Colaboradores para com a Aljos

2.3 Tratamento e Confidencialidade de Informações

2.4 Conflitos de Interesses

3. Relações Externas

3.1 Clientes e Consumidores

3.2 Fornecedores e Prestadores de Serviços

3.3 Concorrência

3.4 Imprensa

3.5 Setor Público

3.6 Meio Ambiente e Comunidade

4. Termo de Compromisso

4.1 Termo de Compromisso

2.RELAÇÕES INTERNAS

2. Relações Internas

2.1 Compromissos éticos e de conduta da Aljos para com os seus Colaboradores

- Cultivar um ambiente de respeito à dignidade, à diversidade e aos direitos humanos;
- Promover a igualdade de oportunidades para todos os Colaboradores, sendo o desempenho profissional e a aferição de resultados o critério exclusivo para a ascensão profissional;
- Oportunidade para desenvolvimento profissional e pessoal através de cursos de aperfeiçoamento interno e externo;
- Possibilidade de participar na administração da empresa com sugestões, para assim melhorar continuamente os processos de trabalho;
- Adotar políticas e práticas que contribuam ativamente para a prevenção, combate e erradicação de formas degradantes de trabalho (infantil, forçado e escravo);
- Disponibilizar condições e equipamentos de trabalho adequados e necessários para garantir a segurança e saúde dos colaboradores.

2.2 Compromissos éticos e de conduta dos Colaboradores para com a Aljos

- Tratar de forma igualitária e com respeito todos os colaboradores da empresa, independentemente de nível hierárquico;
- Agir com transparência e assumir a responsabilidade por seus atos e escolhas;
- Seguir os horários de entrada e saída com disciplina e bom senso. No caso de chegar atrasado, justificar-se sempre com seu superior, comprovando a razão do ocorrido.
- Conversas que não têm ligação alguma com a função exercida na Aljos deverão ocorrer em horários que não choquem com as atividades realizadas na empresa, como: pré-expediente, horário de almoço, coffee break e pós-expediente.
- Brincadeiras de mau-gosto e gozações são inaceitáveis no ambiente de trabalho, pois normalmente causam desavenças. Para perfeita harmonia, os colegas e clientes deverão ser tratados com educação, respeito e bom humor.

1. INTRODUÇÃO

1. Introdução

1.1 Objetivo

O Código de Ética e Conduta (“Código”) da Aljos Engenharia Ltda. (Aljos Construtora) tem como objetivo a formalização das diretrizes éticas e de conduta definidas pela empresa e que devem orientar o comportamento e a forma de conduzir os negócios da Aljos nas relações com seus públicos interno e externo.

1.2 Abrangência

Este Código aplica-se aos diretores, ocupantes de funções gerenciais e de coordenação, empregados, colaboradores e aos estagiários da Aljos.

2.RELAÇÕES INTERNAS

- As conversas telefônicas que não são de interesse da empresa são proibidas. Caso necessário, por motivo de urgência, devem ser sucintas, curtas e objetivas. A Liberdade nessa área normalmente gera abusos, prejudicando e atrapalhando quem precisa do telefone para algo realmente útil.
- Os contatos telefônicos profissionais deverão ser realizados de forma objetiva e educada. Esta imagem é percebida pelo mercado e retornará em seu próprio benefício. Sempre atenda as ligações externas falando a “marca” da empresa, jamais “alô”. Nas ligações internas, “fale logo o seu nome”. E, para denominar respeito, cumprimente com “Bom dia”, “Boa tarde” ou “Boa noite”.
- Não praticar e nem se submeter a atos discriminatórios de qualquer natureza (raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, religião, incapacidade física ou mental, preceitos étnicos, condição sócio-cultural, nacionalidade ou estado civil), assédio moral ou sexual, atitudes de abuso de poder ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código;
- Cumprir com máximo empenho e assiduidade as obrigações de seu contrato de trabalho;
- Usar de forma adequada e segura, evitando qualquer tipo de desperdício, os bens e recursos disponibilizados pela Companhia para a execução de seu trabalho;
- Não consumir bebida alcoólica durante o expediente, bem como estar sob efeito desta durante a jornada de trabalho;
- Preservar a ordem e a limpeza de suas estações de trabalho, armários e de todos os recintos da Empresa, principalmente aqueles que são de uso comum como banheiros, copas, escadas e corredores.

2.3 Tratamento e Confidencialidade de Informações

Todas as informações, independente do meio (impresso, eletrônico ou oral), que dizem respeito à Companhia, seus clientes, investidores e/ou parceiros devem ser tratadas com a devida confidencialidade, tendo em vista que a utilização e revelação indevida de tais informações pode implicar em prejuízos e riscos irreparáveis à Empresa, seus clientes e/ou parceiros.

- Os colaboradores da Aljos comprometem-se a não divulgar ou compartilhar informações confidenciais¹ com outros colaboradores ou terceiros, que não necessitem de tais informações para o desempenho de suas atividades;
- O sigilo das informações de clientes é de responsabilidade de todos os colaboradores da Aljos, sendo proibido o repasse das informações a terceiros sem a autorização da área responsável;

2.RELAÇÕES INTERNAS

- As empresas parceiras devem concordar em manter a confidencialidade e a segurança dos dados dos clientes da Companhia, protegendo a informação contra acessos não autorizados, uso ou revelação de dados, limitando a utilização dos dados ao propósito acordado;
- A Aljos reserva-se o direito de monitorar o uso dos computadores, acesso à rede e sistemas de e-mail corporativos de forma a proteger suas informações confidenciais;
- As credenciais (usuário/senha) de acesso às ferramentas são individuais e intransferíveis, sendo proibido seu compartilhamento em qualquer nível;
- São de propriedade da Aljos todas as invenções ou melhorias decorrentes das atividades desenvolvidas pelo colaborador e que, para tal, tenha utilizado recursos, dados, meios, materiais, instalações ou equipamentos da Companhia;
- Os Colaboradores devem respeitar a autoria das idéias dos colegas, nunca se apropriando de um trabalho, conceito, documento e, quando utilizar como referência o trabalho de outro, deve sempre citar sua fonte.

1 Informações Confidenciais incluem, mas não se limitam a:

- a. Todas e quaisquer técnicas utilizadas na condução dos negócios da empresa;
- b. Relatórios, invenções, projetos, segredos industriais, novos produtos, descobertas de “know how”, métodos e processos, patenteados ou não pela empresa, ou por quaisquer de seus clientes presentes ou passados;
- c. Nomes e informações gerais de clientes;
- d. Todos os trabalhos, métodos, processos, tecnologias e segredos de mercado, práticas comerciais e administrativas, planos societários, finanças, novas oportunidades de negócio, métodos contábeis, métodos gerenciais, estrutura de preços e custos, técnicas de propaganda e marketing, informações pessoais ou de pessoal não acessível ao público, em particular, ao conhecimento de empresas competidoras da Aljos ou de seus clientes;
- e. Qualquer informação, material ou documento que a Aljos, bem como clientes presentes e passados identifiquem ou tratem como sendo confidencial, ou com relação às quais tenham obrigação de confidencialidade perante terceiros, quer estejam ou não gravadas em forma documental, em CD ou em fita de computador.

2.RELAÇÕES INTERNAS

2.4 Conflitos de Interesses

Os interesses da Aljos devem prevalecer sobre interesses particulares dos colaboradores ou de terceiros e orientar toda e qualquer tomada de decisão. Assim, são destacados os seguintes pontos:

- No ambiente de trabalho não são aceitos relacionamentos afetivos entre Colaboradores com relação de subordinação direta ou indireta e/ou atuação na mesma equipe;
- Deve-se preservar o patrimônio da empresa, não o utilizando para benefício próprio;
- É expressamente proibido retirar e utilizar qualquer tipo de material do escritório e de canteiros de obras para fins particulares;
- Não é permitido praticar atividades profissionais que concorram com os negócios da Aljos, ou que sejam realizadas em horário de trabalho ou nas dependências da Empresa;
- A utilização de serviço de fornecedor da Aljos para obras pessoais deve acontecer de forma independente ao serviço contratado pela Empresa sendo todas as despesas pagas pelo Colaborador, e, sempre, com a \ ciência e anuência do superior do Colaborador;
- Aos Colaboradores de obras não é permitida a contratação de serviços de fornecedor(es) da(s) obra(s) em| que estão alocados;
- O trabalho em outras organizações como sócio, diretor, funcionário, prestador de serviço, consultor ou conselheiro não pode conflitar em nenhum sentido (natureza, propósito, tempo) com as atividades desenvolvidas pelos Colaboradores da Companhia. O Colaborador que possuir qualquer outra atividade externa deve comunicar a área de Recursos Humanos e (ou) a diretoria.

3.RELAÇÕES EXTERNAS

3. Relações Externas

3.1 Clientes e Consumidores

No relacionamento com clientes, a Aljos atua de forma a:

- Ouvir com acolhimento as sugestões, críticas e dúvidas e respondê-las com profissionalismo e agilidade, valorizando os interesses e as opiniões de seus clientes;
- Responder e analisar todas as questões levantadas pelos clientes em prazo compatível com suas expectativas e necessidades;
- Oferecer produtos e serviços de qualidade, com tecnologia avançada, num padrão de atendimento transparente, eficiente, eficaz, cortês e respeitoso, visando à plena satisfação dos seus clientes e consumidores, para a manutenção de relacionamentos duradouros.

3.2 Fornecedores e Prestadores de Serviço

No relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços, a Aljos compromete-se a:

- Contratar fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios estritamente legais, técnicos e profissionais recusando práticas de concorrência desleal e outras práticas contrárias aos princípios deste Código;
- Realizar compras e contratações envolvendo tomadas de decisão com base em preço, qualidade, quantidade, entrega e assistência;
- Requerer das empresas prestadoras de serviços que seus colaboradores respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código, enquanto perdurarem os contratos com a Aljos.

3.3 Concorrência

É compromisso da Aljos:

- Agir em conformidade com os preceitos da livre concorrência, agindo com honestidade e respeito à reputação e opiniões dos nossos concorrentes.

3.RELAÇÕES EXTERNAS

3.4 Imprensa

No relacionamento com a imprensa, a Aljos atua de forma a:

- Reconhecer e respeitar o dever da imprensa de informar a opinião pública e atuar com base nos princípios de veracidade e independência;
- Não misturar o dever de informar com ações de marketing e de publicidade;
- Direcionar os Colaboradores a buscar orientação interna antes de participar de entrevistas e programas na mídia e abster-se de falar em nome da Companhia se não for uma fonte previamente autorizada.

3.5 Setor Público

A Aljos mantém um bom relacionamento com as autoridades locais, de âmbito estadual e nacional, respeitando as leis, normas e regulamentos e cumprindo com seus deveres. É compromisso da Aljos:

- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país mantendo uma relação transparente com o setor público, respeitando as leis em vigor e repudiando práticas ilegais.

3.6 Meio Ambiente e Comunidade

A Aljos é consciente de sua responsabilidade social e ambiental e, por isso, compromete-se a:

- Conduzir seus negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável;
- Levar em consideração, durante os processos de decisão, os possíveis impactos no ambiente e na comunidade, a preservação do patrimônio histórico e cultural;
- Incentivar ações de responsabilidade social junto aos Colaboradores.

4.TERMO DE COMPROMISSO

4. Termo de Compromisso

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta da Aljos Construtora e estou ciente de todas as suas regras e diretrizes.

Concordo e assumo a obrigação de incorporá-las como referência nas minhas atividades diárias na Empresa.

Nome_____

Área_____

Data ____/____/____

Assinatura_____

O presente termo é assinado em 2 (duas) vias, devendo uma ser arquivada na Companhia e a outra entregue ao Colaborador.



Rua Professor José da Silveira Camerino, 1085, Pinheiro, Salas 806/807
Maceió/Al - CEP: 57057-250 Tel.:(82) 3316-9868